**DECRETO nº. 089/2021 - GAB**, de 05 de fevereiro de 2021.

"EXTINÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL D NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos Termos do art. 85 da Lei Orgânica do Município e pelo art. 59 da Lei nº 175 de 01 de março de 2005 e no art. 36 da Lei nº 483 de 16 de abril de 2018.

## **DECRETA:**

- **Art. 1º** Nos termos deste decreto que a Escola Municipal de Ensino Fundamental **SEBASTIÃO NUNES DE BASTO**, INEP **15124070**, localizada na Região dos **Goianos** no município de Água Azul do Norte Pará será extinta por estar desativada.
- **Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-Pará, 05 de fevereiro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO Prefeito Municipal